



**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**  
Estado de São Paulo

Parecer

Comissão de Justiça

**Matéria:** PROJETO DE LEI N° 09 de 29 de abril de 2019

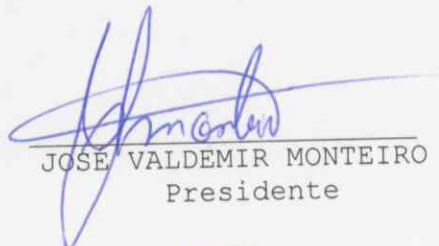
**Ementa:** "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DE LAGOINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

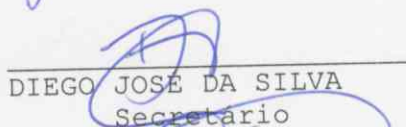
**Autor:** Poder Legislativo.

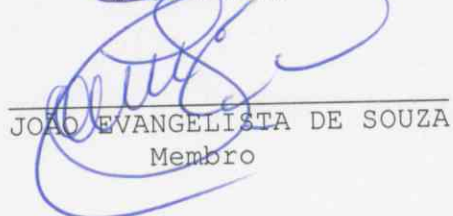
A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei n° 09 de 29 de abril de 2019**, cuja ementa consta em epígrafe.

Esta Comissão ao analisar o presente projeto de Lei, pôde verificar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Poder Legislativo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 16 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE VALDEMIR MONTEIRO  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
DIEGO JOSÉ DA SILVA  
Secretario

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA  
Membro